

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.656 – Quinta-feira, 17 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Banco Mundial conhece projetos da Capital

Um primeiro contato entre a atual administração da Prefeitura de Porto Alegre e o Banco Mundial (Bird) ocorreu no final da tarde de ontem, em Washington. O prefeito municipal reuniu-se com o diretor-executivo do Banco para a América Latina, Octaviano Canuto, para expor os programas estratégicos do Executivo. No encontro, foram detalhadas as linhas de financiamento oferecidas pelo Bird, especialmente as de fundo perdido, para a área social, a fim de que a Prefeitura possa se habilitar a recebê-las.

Entre os assuntos discutidos com a direção do Banco está a implantação do BRT - Linha Rápida, assim como programas de urbanização integrada e governança local. Também foi dada atenção especial às possibilidades abertas com a lei das Parcerias Público-Privadas (PPPs), recentemente aprovada pela Câmara Municipal. A receptividade do Banco Mundial em relação aos projetos

do município foi muito boa abrindo várias frentes necessárias aos interesses de Porto Alegre.

A comitiva recebeu também informações detalhadas sobre a possibilidade de acesso a linhas especiais do Banco Mundial para empresas de pequeno e médio porte. No seu retorno a Porto Alegre, o chefe do executivo deverá reunir-se com empresários para avaliar esta aproximação com o Bird e, junto com o Governo do Estado, apresentar as possibilidades aos pequenos e médios empresários da região metropolitana.

Socioambiental — Na segunda-feira, 14, o prefeito reuniu-se com dirigentes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para tratar da retomada do Programa Integrado Socioambiental. Ficou acertada a vinda de uma missão especial de técnicos, em janeiro, para avaliação da proposta de readequação do projeto.

EPTC - Divulgação - PMPA



Um dos assuntos debatidos com o Bird, foi a implantação da BRT - Linha Rápida

Prefeitura realiza Seminário dos Conselhos Municipais

Divulgação - PMPA



A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, e o Fórum dos Conselhos Municipais de Porto Alegre realizam na próxima segunda-feira, 21, o 1º Seminário dos Conselhos Municipais de Porto Alegre - Qualificando a Gestão Participativa. O evento que acontece das 8h30 às 17h30, no Tribunal de Contas do Estado, propõe a discussão sobre os limites, possibilidades e

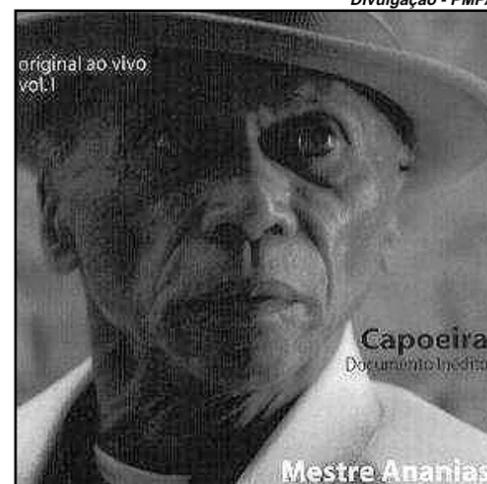
potencialidades dos Conselhos Municipais na condução das políticas públicas.

Conselhos Municipais — Criados na década de 1970, foi a partir da Constituição de 1988, que os Conselhos Municipais assumiram uma nova configuração, com representantes da sociedade civil e poder público, tornando-se canais de expressão e decisão autônomos.

Em Porto Alegre, pela Lei Orgânica Municipal de 1990, os Conselhos Municipais passam a ter a finalidade de propor, fiscalizar e deliberar matérias referentes a cada setor da administração. E em 1992 os mesmos são regulamentados.

Seminário de Capoeira na Semana da Consciência Negra

Divulgação - PMPA



A Prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias municipais da Cultura e da Educação, promove o Seminário Cultural de Capoeira Angola, dentro das programações da Semana da Consciência Negra - Zumbi - 2005. A programação inclui roda de capoeira, debates e apresentações musicais. O Mestre Ananias, da Bahia, é o convidado especial do evento e estará lançando o seu CD "Capoeira - Documento Inédito, volume 1".

Programação do Seminário

Amanhã

15h - Roda de Capoeira Angola em frente à Prefeitura de Porto Alegre.

19h - Debate sobre a Religião Afro e sua resistência na sociedade capitalista. Local: Instituto Afro Sul-Odomode, na Avenida Ipiranga 3850. Participação especial de Mestre Ananias e Mestre Borel.

Sábado

15h - Maculele e roda de Capoeira Angola na Escola Municipal Polivalente da Vila Farrapos, na Rua Leopoldo Bretano

19h - Debate sobre a Capoeira Angola e sua resistência nos dias de hoje, no Ginásio de Esportes da Araribóia, Bairro Jardim Botânico.

Domingo

15h - Afoxé, Roda de Capoeira Angola e Samba de Roda no Ginásio de Esportes da Araribóia.

O evento faz parte do projeto "Conselhos Municipais de Porto Alegre - Potencializando a Gestão Participativa", de cuja elaboração participaram a prefeitura e o Fórum dos Conselhos Municipais da Capital.

O evento contará, durante todo o dia com a presença da socióloga Maria da Glória Gohn, doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo/USP que será palestrante no painel "Os Conselhos Municipais e a Gestão Democrática.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO N° 14.953, de 14 de outubro de 2005.**

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito.

“Um terreno com área de 407m², localizado na Av. Padre Cacique entre os nºs 1555 e 1567, parte de um todo maior registrado sob o nº 58820, fls.129, livro 3BC da 2ª zona, possui as seguintes medidas e confrontações. A sudeste mede 30,15m no alinhamento da Av. Padre Cacique; a sudoeste mede 13,50m e limita-se com próprio municipal cedido à Sociedade Beneficente Recreativa Imperadores; a noroeste mede 30,15m e limita-se com próprio municipal cedido à Sociedade Beneficente Recreativa Imperadores; a nordeste mede 13,50m e limita-se com próprio municipal localizado na Av. Padre Cacique nº 1555. Quarteirão: Av. Padre Cacique, Av. Edvaldo Pereira Paiva e Av. Ipiranga. Bairro: Praia de Belas. PD 2198.3.6.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a associação nos autos do Processo Administrativo nº 001.003982.04.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 14.968, de 4 de novembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 103.266,42 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 103.266,42 (cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

Departamento Municipal de Habitação		
3101-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	97.266,42
3101-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
Total das Suplementações	R\$	103.266,42

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo, as dotações do orçamento vigente, abaixo descritas:

Departamento Municipal de Habitação		
3102-1069 – Habitações Populares		
4490 – Investimentos	R\$	97.266,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
Total das Reduções	R\$	103.266,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO N° 14.969, de 7 de novembro de 2005.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Pedro Paulo da Rocha Rodrigues, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, referência “A”, já acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 12.06.78, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.009236.94.5.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.969

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Nível: 04

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubo de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: preferencial ou geral;
- b) Requisitos:
- 1) Instrução formal: 4ª série do 1º grau.
 - 2) Idade: de 18 anos completos a 40 anos incompletos;
 - 3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENÇÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão:
- 1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de três (03) anos na referência em que estiver situado;
 - 2) Por antiguidade: interstício mínimo de seis (06) anos na referência A;
- b) Promoção: da classe de Motorista para outra que assegure valor básico superior ao percebido.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transportes e carga.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 674,40

Valor vigente a partir de 01/05/2003, já acrescido de 50% sobre o salário básico de R\$ 449,60.

DECRETO Nº 14.970, de 8 de novembro de 2005.

Revoga o Decreto nº 12.714, de 23 de março de 2000. Dispõe sobre a pavimentação de passeios públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Todos os passeios deverão apresentar resistência adequada, superfície antiderrapante, oferecendo aos pedestres plenas condições de segurança para circulação, mesmo quando molhados.

Art. 2º Na pavimentação de passeios públicos serão admitidos os seguintes revestimentos:

- I – placas de concreto;
- II – basalto regular;
- III – basalto irregular;
- IV – laje de grés regular;
- V – ladrilho hidráulico;
- VI – bloco Inter Travado de Concreto;
- VII – pisos alternativos;
- VIII – concreto asfáltico.

Art. 3º Considera-se como pisos alternativos aqueles que observam padrões de segurança ao pedestre, resistência e durabilidade quanto ao uso, de modo a serem empregados em revestimentos de passeios.

Parágrafo único. A opção em utilizar pisos alternativos implicará na responsabilidade civil do proprietário do imóvel, bem como pela reposição do revestimento em qualquer caso de remoção ou reparo, executado tanto pelo proprietário como pelo poder público ou com a concessão do mesmo.

Art. 4º O revestimento do passeio público deverá ser executado, respeitando a largura mínima da faixa de circulação de pedestres, conforme Anexos 1 e 2, em consonância com os níveis de altura dos passeios dos imóveis lindeiros, de modo a manter declividades transversais em relação ao meio-fio no máximo 3% e não formar degraus.

§ 1º A largura mínima a pavimentar no quarteirão poderá ser modificada, a critério do Sistema Municipal de Gestão e Planejamento, no caso de loteamentos existentes e outros de responsabilidade do Município, bem como em núcleos deteriorados ou de subabitações, localizados ou não em AIES 1 e, ainda, em ruas com arborização cujas características recomendem adequações.

§ 2º As declividades transversais em relação ao meio-fio poderão ser modificadas, mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quando se referem a ajuste face à topografia local.

§ 3º Sempre que as dimensões indicadas nos Anexos do presente Decreto não tiverem possibilidade de ser implantadas, devido às condições locais, deverá ser resguardada a largura mínima para faixa de circulação de pedestres de 1,00 m.

Art. 5º É vedado no passeio, elementos construtivos sob a forma de degraus, rampas, canaletas para escoamento de água, floreiras e obstáculos, que possam obstruir a sua continuidade ou mesmo a circulação de pedestres, bem como prejudicar o crescimento de árvores, exceto nas situações previstas em lei.

Parágrafo único. Excepcionalmente, face às características do logradouro, poderá, a critério da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ser aprovada a construção de rampa no passeio objetivando a segurança dos pedestres, de acordo com a NBR-9050. Quando não houver condições para tal, poderá ser permitida a construção de degraus, os quais deverão ser sinalizados na cor amarela como forma de indicar a mudança de nível, nos termos das Normas Técnicas específicas.

Art. 6º É permitido no passeio, com vistas a impedir o estacionamento de veículos, dependendo de licença da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a construção de marcos de concretos (frades), longitudinal e/ou transversalmente, conforme Anexos 1, 2 e 3, sem ocuparem a faixa de circulação de pedestres e resguardando o acesso e a segurança de pessoas portadoras de deficiências.

Art. 7º Quando da execução de obras de edificação, deverão os passeios ser mantidos em plenas condições de uso, de acordo com os termos deste Decreto e das legislações vigentes regulamentadoras, admitindo-se, enquanto perdurarem as obras, que estes sejam constituídos de contrapiso de concreto desempenado.

Parágrafo único. Quando houver paralisação ou interrupção de obras referidas no "caput" deste artigo deverá o proprietário executar o passeio, de forma definitiva, nos termos deste Decreto.

Art. 8º São fixadas as seguintes normas para revestimentos de passeios públicos estabelecidas de acordo com o zoneamento definido pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999:

I – nas Unidades de Estruturação Urbana Predominantemente Residenciais, grupamento de atividades 01, bem como nas Áreas Especiais de Interesse Social, o revestimento é opcional dentre os materiais listados no art. 2º, observando o Anexo 1;

II – nas Unidades de Estruturação Urbana Mistas, grupamento de atividades 03, 05, 07, 09 e 11, o revestimento é opcional dentre os materiais listados no art. 2º, com exceção do inciso IV, observando o Anexo 2;

III – nas Unidades de Estruturação Urbana Predominantemente Produtivas, grupamento de atividades 13, o revestimento do passeio é de acordo com os incisos I, VI e VII do art. 2º, observando o Anexo 2;

IV – no Centro Histórico (Área Central), estabelecida no parágrafo 1º do artigo 30, da Lei Complementar nº 434/99, o revestimento do passeio é obrigatório com basalto regular em placas de espessura mínima de 3 cm, observando a dimensão a partir de 30 cm de face, sem polimento, com juntas de largura máxima de 3 cm, observando o Anexo 2, com exceção a obstáculos que não serão permitidos nesta área.

V – a critério do DEMHAB, para projetos de urbanização vinculados à

AIES 1, os passeios serão revestidos em concreto asfáltico, ou outro material, desde que atenda ao art. 1º deste Decreto.

§ 1º Na hipótese da aplicação do inciso II deste artigo, a obrigatoriedade do atendimento do Anexo 2 é limitada aos imóveis que fazem frente para os eixos constantes do anexo 7.2, sendo que para os demais é facultada a aplicação do Anexo 1.

§ 2º Poderá ser liberado o revestimento de concreto armado, concreto asfáltico e blocos de concreto articulados nos acessos de prédios comerciais, tais como: depósitos, comércio atacadista, indústrias, garagens comerciais, postos de abastecimento e oficinas, independente da zona onde se encontram.

§ 3º Em imóveis localizados nos zoneamentos de usos listados nos incisos II e III, cuja testada seja superior a 30,00 m, o revestimento do passeio poderá atender aos padrões constantes no Anexo 1.

§ 4º Independente do zoneamento onde se encontrem, os passeios com largura superior a 4,50 m poderão ter a partir desta medida, revestimento livre, desde que de acordo com o art. 1º.

Art. 9º Os rebaixos do meio-fio destinados aos acessos de veículos, não deverão ultrapassar 60 cm medidos no sentido da largura dos passeios e atender ao dispositivo no Anexo 10.1 da LC nº 434/99.

Art. 10 Os rebaixos de meio-fio, sob forma de rampas destinadas a facilitar o trânsito de pessoas portadoras de deficiências físicas, serão obrigatórios junto às esquinas e locais onde houver faixa de segurança, em conformidade com a NBR-9050.

Art. 11 Todo o passeio que não satisfaça às condições estabelecidas no art. 1º deste Decreto poderá, a critério do Município, ter exigida a sua adaptação ou substituição.

Art. 12 Integram este Decreto os desenhos sob a forma de Anexos numerados de 1 a 3.

Art. 13 No caso de descumprimento aos ditames do presente Decreto aplicar-se-á o que dispõe a Lei Complementar nº 12, de 7 de outubro de 1975, em seu Título II, Capítulo I, a Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e suas alterações e legislação posterior correlata.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Fica revogado o Decreto nº 12.714, de 23 de março de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2005.

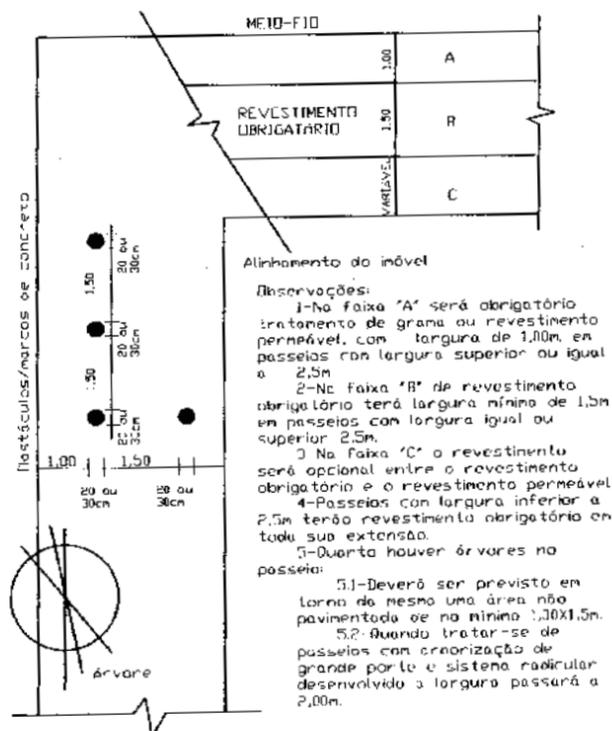
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

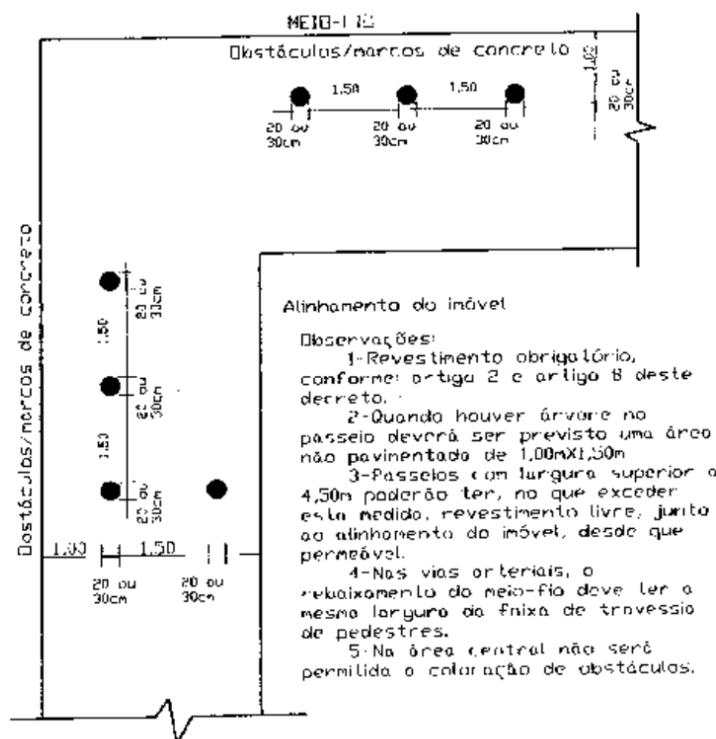
ANEXO I ao DECRETO Nº 14.970

PASSEIOS EM UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA
PREDDMINANTEMENTE RESIDENCIAIS - GA 01



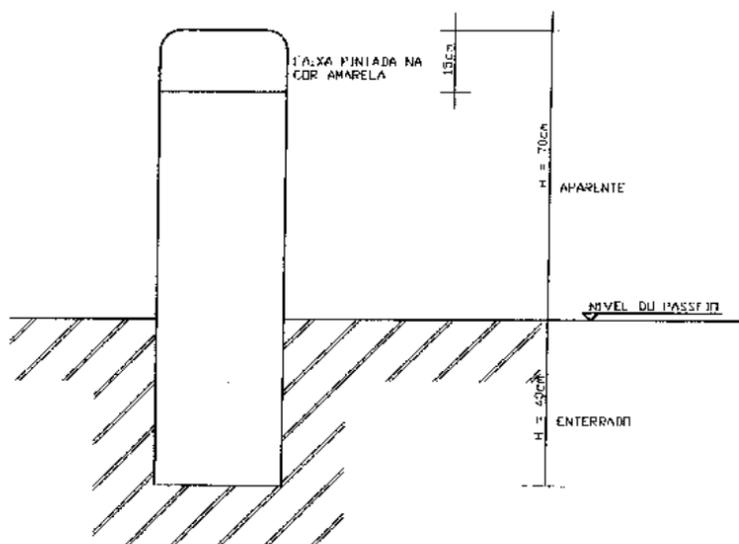
ANEXO II ao DECRETO 14.970

PASSEIOS EM UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA MISTAS - GA 03, 05, 07, 09 E 11, EM UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO URBANA PREDDMINANTEMENTE PRODUTIVAS - GA 13 E NA ÁREA CENTRAL (S).



ANEXO III ao DECRETO Nº 14.970

MARCO DE CONCRETO
(20 A 30 CM DE DIAMETRO)



DECRETO Nº 14.975, de 14 de novembro de 2005.

Institui e confere a "Medalha do Mérito Urbanístico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É instituída no Município de Porto Alegre a "Medalha do Mérito Urbanístico", a ser conferida, anualmente, a quem, de forma pública e notória, tenha dado sua contribuição nas questões referentes ao planejamento urbano no âmbito municipal brasileiro.

Art. 2º É conferida a "Medalha do Mérito Urbanístico", às seguintes personalidades:

- I - GUILHERME SOCIAS VILLELA, ex-prefeito de Porto Alegre e responsável pela criação da Secretaria do Planejamento Municipal;
- II - TELMO THOMPSON FLORES, pelas inúmeras e importantes obras desenvolvidas para o planejamento urbano de Porto Alegre;

III – JAIME LERNER, ex-prefeito de Curitiba e ex-governador do Paraná, pelas relevantes contribuições para o planejamento urbano brasileiro.

Isaac Ainhorn,
Secretário de Planejamento Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 1º.11.05, o engenheiro MILTON ÍRIS SILVA DE OLIVEIRA, titular, em substituição ao engenheiro JOÃO CARLOS BARBOSA; designa o engenheiro ELMO TOMAZI, suplente, em substituição ao engenheiro MILTON ÍRIS DE OLIVEIRA, ambos representantes da Sociedade de Engenharia, a integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações, através do Ato 149 de 9.11.05.

DESIGNA, a partir de 1º.7.05, CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 1983.6, titular, em substituição a CARMEN REGINA R. PINTO; designa ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 6316.4, suplente, em substituição a ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PÉREZ, ambos, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a integrarem a Comissão Consultiva para Proteção Contra Incêndio, através do Ato 150 de 9.11.05.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assessor técnico do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.05, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base legal no artigo 71, inciso II, alínea A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 16.11.05 (processo 1.42537.05.3)

NOMEIA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor técnico do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base legal no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 16.11.05. (processo 1.42537.05.3)

NOMEIA ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessor técnico do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, de 1º.1.05 a 2.10.05,

por motivo de LAA, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base legal no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 16.11.05 (processo 1.42537.05.3)

NOMEIA ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessor técnico do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.05, código do posto 21270002 código do órgão 13002001, com base legal no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 16.11.05. (processo 1.42537.05.3)

TORNA SEM EFEITO em relação a ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 98 de 9.3.05, que nomeou para exercer o CC de assessor técnico do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, através do Ato 660 de 16.11.05 (processo 1.42537.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1836 de 8.11.05 (processo 1.45279.05.5).

DESIGNA BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 9.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1943 de 9.11.05 (processo 1.43475.05.1).

DISPENSA CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1835 de 8.11.05 (processo 1.45279.05.5).

DISPENSA, por solicitação, DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ, 64260.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1942 de 9.11.05 (processo 1.47031.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA EDSON RODRIGUES DA SILVA, 12430.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 42h52min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88; CIC 12540056091, PASEP 10267303693, através do Ato 1233 de 1º.11.05 (processo 1.63866.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIO FERNANDO

ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12828.0, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 42h52min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88; CIC 12540056091, PASEP 10267303693, através do Ato 1233 de 1º.11.05 (processo 1.63866.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com

referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CIC 21518173004, PASEP 10075268660, através do Ato 1234 de 1º.11.05 (processo 1.20988.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ADELSOM FERREIRA MARTINS, 21357.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CIC 08476047053, PASEP 10042692102, através do Ato 1248 de 1º.11.05 (processo 1.7985.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.7.05, aos dependentes de ADAIR DA SILVA BARBOSA, 13249.8, falecido em 29.7.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a LUCAS FERREIRA BARBOSA, 5515.2, data-fim 10.9.13, CPF 01951312074, filho e 50% a CAMILA FERREIRA BARBOSA, 5516.0, data-fim 27.9.15, CPF 01951313046, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - 55 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - 35 horas, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 55633552091, PASEP 10600469562, através do Ato 1197 de 14.10.05 (processo 1.37765.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.9.05, aos dependentes de AILTON ANTONIO DE OLIVEIRA, 9060.5, falecido em 29.9.05, estatutário, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1574 de 21.12.93, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a MARCINA DE ALMEIDA MOREIRA, 5525.1, CPF 41678877034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – responsável por prédio cultural, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 06663478087, PASEP 10042680473, através do Ato 1219 de 31.10.05 (processo 1.44931.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.10.03, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478/02, aos dependentes de ALZIRO OLIVEIRA VIANA, 4858.7, falecido em 5.7.92, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado

por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 965 de 30.5.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GENECI ROCHA VIANA, 5533.5, CPF 01272122050, filha maior inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 02512432068, PASEP 10042643144, através do Ato 1283 de 8.11.05 (processo 1.53897.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.9.05, aos dependentes de ANTONIO ALMEIDA SELISTER, 643.7, falecido em 9.9.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 517 de 29.5.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a NADYR DA ROZA SELISTER, 5536.8, CPF 83647341053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 12497401004, PASEP 10025530000, através do Ato 1284 de 8.11.05 (processo 1.43167.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de ELOIR DOS SANTOS MONTEIRO, 14180.4, falecido em 28.8.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servi-

dor, rateados à razão de: 100% a SUELI RIOS DOS SANTOS, 5534.3, CPF 92743331020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 55 e 61 da Lei 6253 de 11.11.88, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, de acordo com o laudo pericial realizado em jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; serviço extraordinário - média 32h42min, artigos 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 17606136068, PASEP 10256919132, através do Ato 1285 de 8.11.05 (processo 1.42514.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIS FERNANDO ALVES MOREIRA, 46040.2, falecido em 10.3.96, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA REGINA AMARO MOREIRA, 2779.7, CPF 05183810800, cônjuge, 23,8%; KLEBER LUIS AMARO MOREIRA, 2057.8, CPF 80576117072, filho, 23,81%; EDER AMARO MOREIRA, 903.5, CPF 80576109053, filho, 23,81%; FERNANDO MARQUES MOREIRA, 1286.4, CPF 80573835004, filho, 14,29% e MARIA ELENIR DA TRINDADE MARQUES, 2593.2, CPF 29263417091, companheira, 14,29%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 102h, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista KLEBER LUIS AMARO MOREIRA, 2057.8, foi excluído por idade em 1º.4.02, por idade e o pensionista EDER AMARO MOREIRA, 903.5 foi excluído em 6.8.03, através do Ato 1261 de 7.11.05 (processo 1.66993.03.2). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL MARTINS DOS SANTOS, 9100.9, falecido em 30.1.93, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 103 de 19.7.84, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALDIRA VIEIRA DOS SANTOS, 3874.5, CPF 50934619034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1282 de 7.11.05 (processo 1.54862.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DERACI AUGUSTO ALVES DA CUNHA, 7900.4, falecido em 27.8.97, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 799 de 20.12.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VILMA CORRÊA DA CUNHA, 3941.2, CPF 81165641020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1288 de 8.11.05 (processo 1.9731.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO JOAQUIM DA SILVEIRA, 314.5, falecido em 17.7.80, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado de guarda-municipal, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESA IRENE DA SILVEIRA, 3745.7, CPF 37110888053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência

“D”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 66h57min, artigos 37, inciso II, 387 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1289 de 8.11.05 (processo 1.15874.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA LOURENÇO IRIGON, 4954.4, técnica em tratamento de água e esgoto, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 3.10.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 7.11.05 (processo 3.4657.05.5).

NOMEIA ALINE KUSIAK, 6796.7, Unidade Técnica, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Relações Públicas, UTE, 104/01206, a contar de 24.10.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 496 de 7.11.05 (processo 3.4988.05.1).

NOMEIA DARCY NUNES DOS SANTOS, 6797.5, da Divisão de Obras, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Redes, da Divisão de Obras, 303/11203, a contar de 24.10.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 497 de 7.11.05 (processo 3.4989.05.8).

TORNA SEM EFEITO o Ato 421 de 1º.9.05, que nomeou em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público 402, homologado em 4.9.01, em relação a DANIEL SANTOS DOS SANTOS, 495º lugar, MAGALIDA SILVEIRA ELKFURY, 496º lugar, FABIANO LAUSER TIMM, 498º lugar e CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar, no cargo de assistente administrativo AA-2.04.06, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, por não terem toma-

do posse no prazo legal, através do Ato 493 de 4.11.05.(processo 3.3121.05.4).

DESIGNA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 14.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 3.1024.05.1)

EXCLUI JOSÉ NUNES, 25408.6, guarda municipal, do quadro único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 22.8.05, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 7.11.05 (processo 3.4008.05.7).

EXONERA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, do cargo em comissão de chefe da seção de redes, da Divisão de Obras, a contar de 24.10.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 7.11.05 (processo 3.4989.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.2.85, através do Ato 502 de 10.11.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, técnica de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 12.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 10.11.05 (Processo 3.51.05.5).

DESIGNA RILEI FONTOURA CORREIA, 2396.0, contínuo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 17.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 10.11.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 10.11.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 17.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 10.11.05 (processo 3.51.05.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 133/05, quanto aos jurados do Concurso Histórias de Trabalho 2005, na categoria Lembranças e Vivências, quanto ao nome que passa a ser RAFAEL GUIMARAENS e não como constou; e na categoria HQ e CARTUM, incluir WILSON FURTADO CAVALCANTI, 65309.7 e MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA, 19069.4 e excluir JUSKA, através da Portaria 169 de 9.11.05.

AUTORIZA JOAQUIM SILVA ANDRÉ DA COSTA, 49721.4, a se afastar de suas funções para participar do 9º Congress of the World Federation of Societies of Intenseve and Critical Care Medicine, de 27 a 31.8.05, em Buenos Aires/Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 9.11.05 (processo 1.34581.05.7).

DESIGNA as duas comissões julgadoras do edital do 1º Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim, através do processo 1.37082.05.1, como segue: Teatro no Brasil: ELIANE TEJERA LISBÔA, professora e crítica de teatro, dramaturgista e diretora teatral, mestre e doutora em teoria literária; FERNANDO AMARAL DOS GUIMARÃES PEIXOTO, ator, diretor e ensaísta; LUÍS AUGUSTO FISCHER, escritor, professor, mestre e doutor em letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Teatro no Rio Grande do Sul: ANTÔNIO CARLOS HOHLFELDT, professor, jornalista da área cultural e crítico de teatro, escritor e ensaísta; JOSÉ RONALDO FALEIRO, diretor teatral, professor e doutor em estudos teatrais; MARTA ISAACSSON DE SOUZA E SILVA, professora do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutora em estudos teatrais, através da Portaria 171 de 9.11.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 21140006, 190012001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 31.10 a 14.11.05, através da Portaria 114 de 13.10.05.

DESIGNA DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 21140006, 190012001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 115 de 13.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.05, em relação a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 191 de 8.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 31.10.05 (processo 1.10653.05.8). **(Republicação)**

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.11.0.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 6.6.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 31.10.05 (processo 1.16323.05.0). **(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.10.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3065 de 7.11.05 (processo 1.49892.05.3).

CONVOCA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assessor técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, código do posto 21270002, para cumprir regime de dedicação exclusiva de 1º.1.05 a 2.10.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, I, “B”, 110,II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3098 de 16.11.05 (processo 1.42537.05.3)

CONVOCA SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 45454.6, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3087 de 10.11.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.10.05, em relação a SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 44203.8, professora, da Secretaria Municipi-

pal de Educação, os efeitos da Portaria 12 de 4.1.88, que concedeu, a contar de 12.11.87, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3085 de 9.11.05 (processo 1.49893.05.0).

MODIFICA, em relação a DENISE INES MARCOLIN, 73378.2, professora, ED.1.03.M3.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2967 de 26.10.05, que cessou os efeitos da Portaria 1665/05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser a contar de 1º.9.05, através da Portaria 3084 de 9.11.05 (processo 1.48025.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Contábil, código 58603001, da Divisão Administrativa-Financeira, de 13 a 27.10.05, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 9.11.05 (processo 1.49882.05.8).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Contábil, código 58603001, da Divisão Administrativa-Financeira, de 31.10 a 14.11.05, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 9.11.05 (processo 1.4882.05.8).

DIRETOR- ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 7 de 18.10.05, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 21.9.05, quanto à lotação do servidor que passa a ser Divisão Previdenciária, e não como constou, através da Portaria 11 de 9.11.05 (processo 1.46496.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902B06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outro CC, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 404 de 4.11.05.

DESIGNA ISAÍAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB10702B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 31.10 a 14.11.05, através da Portaria 405 de 4.11.05.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.05, através da Portaria 407 de 4.11.05.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC10503C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 408 de 4.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANA BRIDI, 69326.7, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 1º a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 215 de 7.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 41274.2, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.05, através da Portaria 153 de 5.10.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar arrolados no processo 1.47559.05.5, e designa SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como sindicante, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário, através da Portaria 158 de 20.10.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar arrolados no processo 1.34988.05.0, e designa AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9, como sindicante, e DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 85471.1, como secretário, através da Portaria 159 de 20.10.05.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar arrolados no processo 1.32024.05.3, e designa MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como sindicante, e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como secretário, através da Portaria 162 de 3.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 636 de 24.10.05.

DESIGNA ROSA MARIA BLOTTA, 74745.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501053, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 656 de 31.10.05.

DESIGNA ROSERIS DENICOL DINIZ, 65288.3, fonoaudiólogo, ES137NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 77038.8, médico, ES124NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.9 a 12.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 684 de 31.10.05.

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA

DOS SANTOS, 89733.0, farmacêutica, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandí, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 690 de 1º.11.05.

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18004003, substituindo INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 31.10 a 29.11.05, através da Portaria 692 de 1º.11.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA, administradora, 14035.0; MARCO AURÉLIO AZEREDO, médico, 63166.3; GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1; NEIDI MARIA CORBELLINI, nutricionista, 56169.6; SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 53844.7; MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, enfermeira, 58837.6; NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 53379.4; VANIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 58569.5 e ROSANA JACQUES KUHN, farmacêutica, 55181.2, para, sob a coordenação da primeira constituírem a Comissão de Suporte Enteral, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.10.05, através da Portaria 162 de 26.10.05.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5789.04.4 e designando SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2 como vogais, sob a presidência de PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 5966.7, de 9.11.05 a 6.2.06, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 27.10.05 (processo 3.5789.04.4).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1796.05.4 e designando ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0 e JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 12.5 a 9.8.05, através da Portaria 366 de 5.5.05 (processo 3.1796.05.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGO-

TOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 30477.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, de repreensão, a contar de 22.9.05, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso V, por transgressão ao artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 946 de 7.11.05 (processo 3.15360.05.9).

ATRIBUI tarefas a DARCY BARROS DA COSTA, 31067.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB-2.4.04, as quais deverão ser executadas no Setor de EBAS – STOE, 201/11118, da Divisão de Água, por 6 meses, a contar de 10.11.05, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 950 de 9.11.05 (processo 3.5659.04.3).

CONCEDE GÍLSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 4819.9, auxiliar de serviços técnicos, 4819.9, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 20.6a 19.7.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 943 de 4.11.05 (processo 3.1305.05.0).

CONVOCA ANGELA BEATRIZ C RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.11.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 958 de 10.10.0, (processo 3.51.05.5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 31383.3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, pedreiro, no período de 23.9.05 a 7.10.05 por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 1.11.05 (processo 3.1024.05.1)

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgotos e IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução das Redes de esgoto Sanitário da Vila Quinta do Portal – 2ª Etapa”, por trinta dias a contar de 3.11.05, através da Portaria 939 de 3.11.05 (processo 3.80351.03.4).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, da Divisão de Água, para, como Sindicante, apurar irregularidade apontada no processo 3.2778.04.1 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.5, como Secretária, a contar de 11.11.05, com base no

artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 8.11.05, (processo 3.2778.04.1).

DESIGNA LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 6666.2, da Divisão de Instalação, como coordenador, AGNELO FRANCISCO CHIODO, 6691.0, da Divisão de Planejamento, TÂNIA MARIA PASETTO MARRAMON, 3571.7, da Divisão de Água, IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto, MARLETE DAMBRÓS VARGAS, 1212.0, da Divisão de Arrecadação, como membros, para comporem Grupo de Trabalho, em nível de assessoria à DG, tendo como objetivo: acompanhar as reuniões do Orçamento Participativo, Governança Local, Fórum de serviços e todas aquelas de caráter comunitário em que seja ensejada a participação do Departamento Municipal de Água e Esgoto; fazer visitas aos locais onde houver demandas por ações do Departamento Municipal de Água e Esgoto para identificá-las e verificar a possibilidade de realizá-las; dar seguimento interno às ações que forem definidas como importantes pela comunidade e pela Diretoria Geral; integrar-se com as demais Secretarias e Órgãos Municipais para a implantação de ações em comum, dentro das atividades da Governança Solidária Local; outras tarefas que lhe forem cometidas pela DG, com dedicação prioritária para o tendimento das ações dele decorrentes de 1.11.05 a 31.12.08, através da Portaria 953 de 10.11.05 (processo 3.5308.05.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução do Reservatório Boa Vista – 2ª Licitação”, por trinta dias a contar de 10.11.05, através da Portaria 957 de 10.11.05 (processo 3.80190.03.0).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalação, como coordenador, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, da Divisão de Instalação, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 2931.4, da Divisão de Instalação, NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Arrecadação, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 1390.4, da Divisão de Arrecadação, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Instalação, RUI DA COSTA SOARES, 472.1, da Divisão de Instalação, como membros, para comporem Grupo de Trabalho para análise de recursos de autos de infração, no período de 1.9.05 a 31.12.05, através da Portaria 960 de 11.11.05, (processo 3.4214.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 2228 de 30.12.1988, que convocou Sandra Mara Moura Pereira, 5252.2, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.11.05, através da Portaria 959 de 11.11.05 (processo 3.51.05.5).

MODIFICA a Portaria 909 de 24.10.05, que designou diversos funcionários para formarem comitê revisor de Bolsas de Estudos com as seguintes atribuições: proposição de políticas para concessão de benefício; revisão de legislação concernente ao assunto; elaboração/alteração de critérios para a concessão do benefício ao público-alvo e aos interesses do DMAE; orientação quanto à operacionalização do benefício na estrutura

do Departamento, de 11.6.05 a 10.6.06, incluindo EDUARDO DA SILVA CHRIST, 6076.4, da Consultoria Jurídica, e SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2, da Divisão de Recursos Humanos, como membros e alterando o nome da representante da DVO para MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, através da Portaria 940 de 3.11.05 (Processo 3.4856.05.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 322, de 18.4.05 que designou JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgotos e IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução das Redes de esgoto Sanitário da Vila Quinta do Portal – 2ª Etapa”, por trinta dias a contar de 18.4.05, através da Portaria 938 de 3.11.05 (Processo 3.80351.03.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 587, de 6.7.05, com relação a ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 3123.7, operário especializado, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 201/20000, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 32256.0, por duplicidade de documentos, de 18.7a 1º.8.05, através da Portaria 941 de 4.11.05 (processo 3.1305.05.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 784, de 1.9.05, em relação a DANIEL SANTOS DOS SANTOS, MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, FABIANO LAUSER TIMM, CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA, que os convocou para cumprirem o regime especial de tempo integral de trabalho, através da Portaria 945 de 4.11.05 (processo 3.3121.05.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 514, de 16.6.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, e LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução do Reservatório Boa Vista – 2ª Licitação”, por trinta dias a contar de 16.6.05, através da Portaria 956 de 10.11.05 (processo 3.80190.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3; GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9; RAUL MENDES DA ROCHA, 16844.5; CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4; JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9 e JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, sob a coordenação deste ultimo, para a elaboração de um diagnóstico detalhado, em 60 dias, da folha de pagamento, identificando e qualificando as vantagens atualmente pagas como artigo 64, periculosidade, insalubridade, abono permanência, funcionários aguardando aposentadoria, desvio de função, exceto garis, cujo trabalho já esta sendo desenvolvido na SMA, identificando as eventuais distorções e respectivas soluções, através da Portaria 1438 de 14.11.05 (processo 5.3425.05.3).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 3.11.05 (processo 3.500.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 936

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31166.2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES/ Auxiliar de Serviços Gerais/ AC-2.03.02.D.07	Licença Tratamento de Saúde	13.9.05 a 30.9.05
	S. 3868.7	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA/ Auxiliar de Serviços Gerais/ AC-2.03.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000				
2	T. 31166.2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES/ Auxiliar de Serviços Gerais/ AC-2.03.02.D.07	Licença-Prêmio	3.10.05 a 17.10.05
	S. 3868.7	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA/ Auxiliar de Serviços Gerais/ AC-2.03.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 3.11.05 (processo 3.123.05.6)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 937

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3288.8	JOSÉ LUIZ RAMOS/Guarda Municipal/ FV-2.02.04.B.05	Férias	1.11.05 a 15.11.05
	S. 4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T. 3308.4	LUÍS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/ Guarda Municipal/ FV-2.02.04.B.04	Licença Acidente de Trabalho	17.10.05 a 23.10.05
	S. 6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/Guarda Municipal /FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 4236.6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal /FV-2.02.04.B.04	Licença Tratamento de Saúde	11.10.05 a 22.10.05
	S. 31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/ Guarda Municipal /FV-2.02.04.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 942 de 4.11.05 (processo 3.553.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 942

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1982.8	MIRIAM PERIN/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Férias	5.10.05 a 14.10.05
	S. 2456.2	PAULO ISER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Organização e Métodos - 102/10300 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T. 2409.1	GERALDO MAINARDI JÚNIOR/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	18.11.05 a 2.12.05
	S. 2456.2	PAULO ISER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Organização e Métodos 102/10300 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 947 de 7.11.05 (processo 3.4103.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 947

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3697/0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	13.10.05 a 27.10.05
	S. 2992/6	SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000				
2	T. 5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	31.10.05 a 14.11.05
	S. 5248/0	LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/11213				
3	T. 5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	27.9.05 a 11.10.05
	S. 5561/6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619				

4	T.	5561/6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02	Substituindo outra FG	27.9.05 a 11.10.05
	S.	32189/3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 948 de 8.11.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 948

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3931.3	LETÍCIA FROTA ESPINDOLA/Contínuo/ AC-2.02.03.C.05	Licença-Prêmio	3.10.05 a 17.10.05
	S.	1375.5	GILBERTO RAUL BERWANGER/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228					

DESIGNA diversos funcionários para responder pela função gratificada da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 951 de 9.11.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 951

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	115/6	ROBERTO XAVIER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Licença-Prêmio	7.11.05 a 21.11.05
	S.	5128/4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe da Seção de Tesouraria 505/11300					
2	T.	5128/4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo outra FG	7.11.05 a 21.11.05
	S.	2201/2	DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Pagadoria 505/11326					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 952 de 10.11.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 952

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA/Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	16.11.05 a 30.11.05
	S.	5470.0	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017					
2	T.	4599.7	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.04	Licença-Prêmio	1.11.05 a 15.11.05
	S.	5661.4	MARCOS ROBERTO DE C. MENIN/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Imóveis 504/01215					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 955 de 10.11.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 955

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	32204.0	GELSON FERNANDO DE BARROS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença Tratamento Saúde	15.9.05 a 30.10.05
	S.	31758.6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
2	T.	31450.0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S.	5627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico /OP-2.04.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
3	T.	4855.3	ARI DE SOUZA ALCANTARA/Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Tratamento de Familiar	13.10.05 a 27.10.05
	S.	31985.5	VÉLSON BARBOSA GONÇALVES/ Operário/ AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000					
4	T.	31702.4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença Tratamento de Saúde	6.10.05 a 7.10.05
	S.	5626.7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
5	T.	4877.7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/ Técnico Industrial/ TP-2.05.07.A.03	Licença-Prêmio	18.11.05 a 2.12.05
	S.	3423.1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção Mecânica 204/11104					

6	T.	32204.0	GELSON FERNANDO DE BARROS/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06	Licença Tratamento de Saúde	1.11.05
	S.	5627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		13.11.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
7	T.	5597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Férias	28.11.05
	S.	25029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.10		12.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Manutenção 204/11005					
8	T.	3423.1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Substituindo Outra FG	18.11.05
	S.	5625.9	EDERALDO DIAS PETITEMBERT/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		2.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219					
9	T.	1244.3	ROGÉRIO DE MENEZES/Engenheiro de Operação/ES-2.12.NS.D.10	Participando em Congresso de Engenharia	19.9.05
	S.	1233.6	ÁLVARO SILVEIRA NETO/Engenheiro/ ES-2.11.NS.D.09		23.9.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 954 de 10.11.05, (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 954

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3921/4	ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA/ Administrador/ES-2.01.NS.D.07	Licença-Prêmio	18.10.05
	S.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.03		27.10.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
2	T.	6187.9	RAFAEL KUNST/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	13.10.05
	S.	2814/2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05		27.10.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos 502/12125					
3	T.	6187.9	RAFAEL KUNST/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	1.11.05
	S.	2814/2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05		15.11.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos 502/12125					
4	T.	4598/9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença-Prêmio	3.11.05
	S.	3921/4	ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA/ Administrador/ES-2.01.NS.D.07		17.11.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.939, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Padre Egydio Eduardo Schneider, S.J.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Padre Egydio Eduardo Schneider, S.J., nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

CEDRE da SMA:

Processo 1.45258.05.8 – Modifica, em 10.11.05, a averbação de tempo de serviço público de GILDA DA COSTA SITTONI, 44387.9, da Secretaria Municipal de Educação, através do processo 1.1720.90.2, que passa a ser de 20.3.63 a 31.12.63, de 1º.2.64 a 16.3.75 e do dia 17.3.77. Total 4350 dias = 11 anos 11 meses 5 dias.

Processo 1.45305.05.6 - Assegura, em 9.11.05, a BEATRIZ REGINA DELFINO DAMAZIO, 44242.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47271.05.1 - -Assegura, em 10.11.05, a MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, 42034.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.2.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47325.05.4 - Assegura, em 10.11.05, a MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4129.03.2 —Defere, em 27.10.05 INGRIT SANTOS CARDOSO, 5618.4, técnica em tratamento de água e esgotos, lotada na Seção de Análise Biológicas da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar estágio obrigatório do Curso de Ciência Jurídicas e Sociais, na Pontifícia Universidade Católica-RS, 2º período letivo de 2005, que será de 1 de agosto a 10 de dezembro, no limite máximo de 5 horas de 30 minutos semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3357.05.8– Indefere em 3.11.05, em relação a FERNANDA LOURENÇO IRIGON, para tratar de interesses particulares, lotada na Divisão de Tratamento.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5314.05.4 - Concede, a contar de 4.10.05 a JAIR JOSÉ DE SOUZA, 31936.8, operário especializado, OB20502C6, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.940, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico José Augusto Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico José Augusto Pereira da Silva, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Paulo Porcella e autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre a realizar exposição itinerante sobre a vida e obra do homenageado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Paulo Porcella, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Fica autorizada a Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre a realizar exposição itinerante sobre a vida e obra do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE :

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 16.11.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ROBERTA QUINTIAN DUARTE, termo de compromisso nº 23.533-4/030, a contar de 17.10.2005.

AUTORIZA, em 16.11.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
GREYCE RAMIRES DA SILVA	03.10.05	27.09.06	51.577-7/050
JOSIAS BERVANGER OSCAR	13.10.05	07.10.06	53.169-2/050
MARCELO TORRES TEIXEIRA	03.10.05	27.09.06	51.573-8/050

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MICHEL E KLYMUS, CNPJ 97127559/0001-19 e Inscrição Municipal 13651420, comunica o extravio do AIDOF 6872 de 21.7.94, para impressão das Notas Fiscais de Serviço dos números 1 a 50 e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 3340 em 11.11.05, na Secretaria da Justiça e da Segurança -RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

MICHEL E KLYMUS

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRATO DO DISTRATO SOCIAL

PROTÉTICA DOUGLAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede na Rua 17 de junho, 871/202, em Porto Alegre/RS, CNPJ 05.743.552/0001-03 e Inscrição Municipal 207812.2.9, com contrato arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 11.6.03, sob o nº 43200, a folha 72 F do Livro A nº 36, não desejando continuar com a sociedade, resolvem promover a sua dissolução.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

PROTÉTICA DOUGLAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.002313.05.7

OBJETO: Aquisição de 100 pares de meias de nylon, cor preta, masculina.

EMPRESA: Casa dos Militares Uniformes e Acessórios Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390302 30000

VALOR: R\$ 350,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003971.05.8

OBJETO: Aquisição de uma câmera fotográfica digital.

EMPRESA: E.D. Azambuja & Cia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1071.449052340000

VALOR: R\$ 1.207,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003970.05.1

OBJETO: Aquisição de 4 pneus 175/65 R14 – sem câmara . Aquisição de 1 pneu 235/75 R15 – sem câmara

EMPRESA: Abouchar Distribuidora Automotiva Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.339030390000

VALOR: R\$ 880,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003972.05.4

OBJETO: Aquisição de 20 vassouras fio de algodão sem cabo.

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.339030220000

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR: R\$ 133,00

PRAZO De ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004430.05.0

OBJETO: Aquisição de 1 Memória Ram padrão DDR, capacidade de 512MB-padrão 333 e 1 HD de 40GB 7200 RPM

EMPRESA: Compucom Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.339030170000

VALOR: R\$ 468,20

PRAZO De ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004439.05.8

OBJETO: Aquisição de 3lt de alvenaria liga aglutinante 3,6l e 6 guias de cedrinho Bruto de 1ª , 25x150x5400

EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1069.449030240000

VALOR: R\$ 174,84

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004446.05.4

OBJETO: Aquisição de 4 juntas do cole ,aquisição de 1 conexão

EMPRESA: Montreal Comercial de Automóveis Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.339030390000

VALOR: R\$ 392,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004447.05.0

OBJETO: Aquisição de 3 portas de ferro com veneziana fixa 80x210cm

EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1069.449030340000

VALOR: R\$ 372,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005392.05.5

OBJETO: Aquisição de 1 calculadora de mesa com 12 dígitos, com bobina, visor,

elétrica 127V

EMPRESA: Super Atacado Makro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1071.449052340000

VALOR: R\$ 175,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.005394.05.8

OBJETO: Aquisição de 2 homocinéticas externas para veículo Gol ano 1992.

EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.339030390000

VALOR: R\$ 230,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004754.05.0

OBJETO: Aquisição de 1 furadeira eletrônica com impacto, tipo profissional, cap.1/2 x110v, velocidade VA.

EMPRESA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1071.449052340000

VALOR: R\$ 292,18

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 16 de novembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de carta-contrato 17 /05 à ad 7/05

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda

PROCESSO: 04.003966.05.4

FIRMADO EM: 10 de novembro de 2005

OBJETO : Execução de serviços de manutenção e assistência

técnica de um elevador, localizado no edifício sede do demhab.

VALOR: R\$120,00 mensais

PRAZO: 12 meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.004431.05.7

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo

EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 216,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 16 de novembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 004.005580.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO sita a Av. Padre Cacique 708, bairro Praia de Belas torna pública a presen-

te Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes documentação e proposta bem como a abertura da presente licitação no dia 19 de dezembro de 2005, às 10hs, na sede do Departamento Municipal de Habitação – Departamento Municipal de Habitação, no endereço acima citado, 4º andar, na sala de reuniões da Consultoria Jurídica.

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviço na área jurídica, para realização de Atividades Jurídicas e Administrativas de Regularização Fundiária.

Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas na Equipe de Licitações – CJURF – Departamento Municipal de Habitação, de segundas à sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h, e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



TORNA SEM EFEITO CONCORRÊNCIA 8/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 16 de novembro de 2005, referente à licitação em epígrafe que passa a ser o seguinte:

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da de "Prestação de serviços de locação de 11 veículos automotores, com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo nove do tipo Pick-Up Cabine Dupla, um do tipo Pick-Up Cabine Simples e um do tipo Misto/Camioneta Van"

EMPRESAS HABILITADAS: TRANSPORTES PFS LTDA., LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA., MUGICA TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES SANTOUZA LTDA-ME, CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES SILMENDES LTDA.-ME, TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA.-ME, TRANSPORTES SNOOPY LTDA., REIS & SOARES LTDA., RLB TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES ROSA SANTOS LTDA., TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA., TRANSABARA TRANSPORTES LTDA., JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., ECCEL BERNARDES - TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e GIL LOCAÇÕES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MAXXIMUS TRANSPORTES LTDA por não apresentar o Recibo/Comprovante de Garantia-Anexo X-A, desatendendo o item 2.1.4.2 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 28 de novembro de 2005, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

TORNA SEM EFEITO TOMADA DE PREÇOS 44/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 16 de novembro de 2005, referente à licitação em epígrafe que passa a ser o seguinte:

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 003.080292.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.

LOTE 1 – Itens 4, 9, 13, 18,19 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

ITENS 5, 8, 16, 22 - ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

LOTE 2 – Itens 2,3 - MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS 20, 21 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS 6, 14,15 – METROTERM IND. E COM. DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA.

ITEM 11 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA

ITEM 12 – STANDARD-LAB. COMÉRCIO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO LTDA.

ITENS 10,17 – CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.

ITEM 7 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE 003.080421.05.9

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ricardo Rodrigues Vaz, como presidente, Jalba Dias da Rosa e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS AO DMAE". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial do representante da única empresa licitante que compareceu com a respectiva cédula de identidade: SR ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação no "envelope A" e a proposta de preços no "envelope B". Considerando tratar-se de uma segunda licitação, a primeira, 003.080232.05.1, foi considerada fracassada, procedeu-se a abertura do envelope "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e, a luz do que determina o Edital, considerou habilitada a empresa SR ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA LTDA. Informado o resultado do Julgamento, foi aberto o Envelope "B". Aberto o envelope "B", a empresa SR ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA LTDA apresentou o preço de R\$60.438,94; tendo os integrantes da comissão rubricado a folha

contida na proposta. Analisada a proposta, verificou-se que ela não observou o modelo de proposta conforme a parte C do Edital determinando a sua desclassificação. Com base no § 3.º, do artigo 48 da Lei 8.666/93, foi fixado o prazo de três dias úteis para a apresentação de outra proposta, escoimada das causas que determinaram sua desclassificação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL 6/05 CONCURSO PÚBLICO 54 INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato **EVERTON DA SILVA LOPES, CLASSIFICADO EM 21º LUGAR**, para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 32/00 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no CARGO DE INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO, consoante deliberação prolatada pela 2ª Vara de Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado, conforme documentação anexa ao processo 003.005161.05.3.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 172/05 PROCESSO 003.080411.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Conjunto complementar para ponte rolante marca demag

Lote 1- **DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 257/05 – PROCESSO 001.050756.05.2, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de janeiro/05. Destinados à Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, U.S. Lomba do Pinheiro, CAIS 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 5 de dezembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 258/05 – PROCESSO 001.050757.05.9, para aquisição de LEITE E DERIVADOS E CREME VEGETAL, para o mês de janeiro/05. Destinados para o CAIS 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de dezembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 259/05 – PROCESSO 001.050758.05.5, para aquisição de PÃES, para o mês de janeiro/05, destinados

para o CAIS 8, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5 de dezembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 260/05 – PROCESSO 001.050759.05.1, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de janeiro/05, destinados para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, CAIS 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de dezembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 261/05 – PROCESSO 001.050760.05.0, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de janeiro/05, destinados ao CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de dezembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 80/05 – CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TELA PARA RETROPROJETOR, MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, FILMES E FITAS. Para a CGVS, com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente

04.07592.30-5, Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Agência 3252-2, conta corrente 73314-8 e Recursos TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de novembro de 2005, 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 98/05

PROCESSO 001.048738.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 227/05

PROCESSO 001.045649.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7
PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA. ITEM: 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 196/05

PROCESSO 001.038450.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 18 de novembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 4 - Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda. e Med Care Soluções em Diagnosticos Ltda.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.



PREGÃO FÍSICO 18/05

PROCESSO 007.010162.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis. Abertura dos envelopes

DATA: 30 de novembro de 2005, às 14hs.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

PREGÃO FÍSICO 19/05

PROCESSO 007.010163.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - pães Abertura dos envelopes

DATA: 29 de novembro de 2005, às 14hs

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

PREGÃO FÍSICO 20/05

PROCESSO 007.010164.05.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros Abertura dos envelopes

DATA: 29 de novembro de 2005, às 16h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

PREGÃO FÍSICO 21/05

PROCESSO 007.010165.05.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - carnes Abertura dos envelopes

DATA: 29 de novembro de 2005, às 15hs

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 5,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta



TOMADA DE PREÇOS

002.081070/04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES das obras do Programa Monumenta comunica a abertura da Licitação em epígrafe, tipo "menor preço", para execução dos serviços de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul, localizado na Praça da Alfândega s/nº, em Porto Alegre. Entrega das Propostas: Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar, Porto Alegre, às 10hs do dia 8 de dezembro de 2005. Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR-MINC-BID. Valor estimado: R\$ 322.512,70

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2005.

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

VALOR: R\$ 47.455,84

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2076-3390.3916.0100

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.072785.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Isaura Mello Guimarães-Medsmontex

OBJETO: Extração de Rocha em Via Pública – Vila Bom Jesus

VALOR: R\$ 2.350,00

PRAZO: 10 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079-3390.39210100-0

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativas à Tomada de Preços 1/05, para a prestação de serviços de Portaria e de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Gerais. CLASSIFICAÇÃO:

1º) Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – R\$ 50.949,01;

2º) Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda. – R\$ 55.148,80;

3º) JOB Recursos Humanos Ltda. – R\$ 55.700,00;

4º) Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda – R\$ 57.254,68;

5º) Inconfidência Serviços de Mão-de-Obra – R\$ 58.345,98;

6º) Silvestre Administração e Serviços Ltda. – R\$ 63.261,13.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda., por ter infringido os itens 4.6 do Edital (deixou de incluir na base de cálculo relativa ao acréscimo de 15% sobre a proposta comercial das Cooperativas os valores pagos aos cooperados prestadores de serviços gerais a título de bônus por tra-

balho insalubre), e 6.2 do Edital (apresentou proposta comercial inexecutável em relação à remuneração dos prestadores).

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de julgamento das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "b", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 246/05**

MODALIDADE: Convite 90/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: De Carli & Martins Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de formulários, pastas e requisições.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 11 de novembro de 2005 e findando em 10 de março de 2006.

**TOMADA DE
PREÇO 8/05**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e de ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de dezembro de 2005, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 97/05

OBJETO: Aquisição de luvas de látex e materiais médicos

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público que no dia 25 de novembro de 2005, às 9hs, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 1/05
ERRATA 3**

OBJETO: Aquisição de chassi e carroceria.

A Companhia Carris torna pública a alteração de itens do certame em epígrafe. O termo de errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037728.05.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Antonio Celso Mendes Weber

OBJETO: Palestra - "Setor Público - Mudanças, Resistência e as Foças dos Modelos Mentais"

PRAZO: 21 de outubro de 2005

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração /GAB unidade orçamentária 1201-2025-339036280000-1

VALOR: R\$ 540,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.018453.00.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Termo Aditivo, altera a cláusula 12.1 que passa a conter também as seguintes dotações: 2301-2353-339039120100, 2301-2057-339039120100, 2301-2016-339039120100 (SMCPGL), 0205-2034-339039120100, 0206-2028-339039120100 (GP), 0900-2351-339039120100, 0900-2352-339039120100, 0900-2352-3390391201 (SMGAE), permanecendo integrais e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS: 01.041565.05.3 e 01.041566.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: COOTRAVIPA Ltda.

OBJETO: contratação de serviço de cozinha

VALOR: R\$ 951,29

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.027228.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 400 Vales Transporte.

VALOR: R\$ 700,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 47/05
PROCESSO 001.049184.05.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Editoração Eletrônica, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão do Livro "Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 7 de dezembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**CONCURSO 12/05
PROCESSO 001.037088.05.0
OCUPAÇÃO TEATROS MUNICIPAIS
1º SEMESTRE/06**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todas as inscrições referentes ao Concurso em epígrafe foram homologadas.

Prazo para recursos: no período de 18 a 24 de novembro de 2005.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

TÍTULO DO PROJETO implantação da governança solidária local no Município de Porto Alegre: Estratégias de Promoção da Inclusão Social

DURAÇÃO prevista: 3 anos e 4 meses

AGÊNCIA EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e a cultura - UNESCO

VALOR total do projeto: R\$3.449.211,26

BASE LEGAL: Artigo 116, § 1º, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2353-339039991300-1

PROCESSO 001.047699.05.1

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.049631.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SESC Administração Regional no Estado do RS

OBJETO: Contratação de locação de espaço físico, equipamentos (telão e projetor) e alimentação (coffee break), para o treinamento dos professores que ministrarão as aulas do PROJÓVEM.

VALOR: 7.997,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 2354 - 339039480200

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 15.000 Vales-Transporte

VALOR: R\$ 26.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.039710.05.0

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 121/05
PROCESSO 008.010964.05.3**

OBJETO: Aquisição de Software

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Software Maptitude 4.7 para desenvolvimento do Projeto Moviman.

CONTRATADA: Logit Sistemas Ltda.

TOTAL da Compra: R\$ 2.750,00

PRAZO de Entrega: 20 dias..

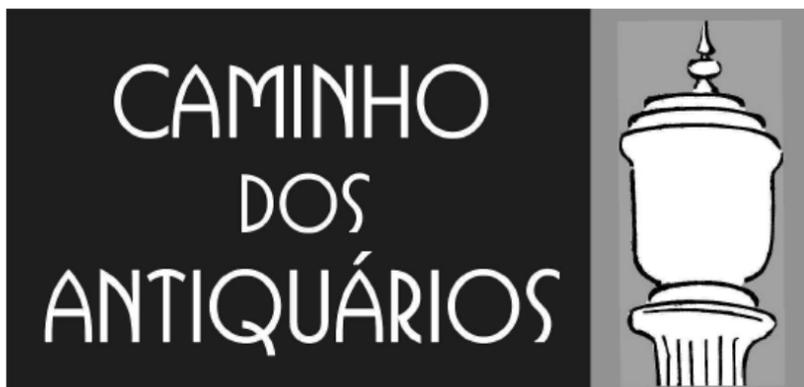
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV- da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativa Financeira.

Clássicos da MPB no Caminho dos Antiquários

A programação do Caminho dos Antiquários (Praça Daltro Filho, “a Praça do Capitólio”, na Avenida Borges de Medeiros esquina Rua Demétrio Ribeiro), promovido pela Prefeitura de Porto Alegre terá como atração principal show de MPB com Estácio Neto. Será neste sábado, 19, a partir do meio dia e meia. No repertório, composições próprias e clássicos do gênero

A Feira abre às 10h. Logo mais, às 10h30min apresenta-se a Banda da Brigada Militar. Uma dupla de bailarinos do “Tablado Andaluz” se apresenta às 11h30min. Estácio Neto se apresenta às 12h30min. A Banda Reminders volta a apresentar na Feira, rock’n’roll e baladas românticas dos anos 60 a 80, às 13h. As outras atrações são o Museu Itinerante Memória Carris, exposição de animais do Kennel Clube do RS, exposição de veículos militares e desfile de roupas antigas.



O Caminho dos Antiquários está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro (Praça Daltro Filho), onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa “Viva o Centro”. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e as opções de lazer na Capital.

Divulgação - PMPA



Rock’n’roll e baladas românticas dos anos 60 a 80, estão no repertório da Banda Reminders

Smed sorteia bolsas para Ensino Fundamental e Educação Infantil

O sorteio de bolsas de estudo para Ensino Fundamental e Educação Infantil nas escolas conveniadas à Secretaria Municipal de Educação (Smed) será hoje, 17, às 15h, no auditório do órgão (Rua dos Andradas, nº 680, 6º andar). As inscrições para concorrer às bolsas ocorreram em julho. Os principais critérios para inscrição foram renda per capita de até um salário mínimo e meio e o candidato à vaga morar próximo à escola pretendida.

A distribuição obedecerá à classificação no sorteio e o número de vagas disponível. Serão sorteadas todas as inscrições efetuadas. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Prefeitura Municipal e da Smed, no próximo dia 25, a partir das 14h.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-1917.

Biblioteca Municipal recebe doações de livros didáticos

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está recebendo doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático. As pessoas que tiverem livros didáticos sobre qualquer uma das matérias do ensino fundamental e ensino médio ou obras de referência - como dicionários e gramáticas - podem entregar os exemplares na Avenida Érico Veríssimo, 307, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h.

A 2ª Feira de Doação do Livro Didático será realizada nos dias 6 e 7 de março. O objetivo é possibilitar o aproveitamento destes livros pelos estudantes, sem nenhum custo. Em 2005 a feira doou cerca de dois mil livros didáticos em dois dias de funcionamento. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3221-6622, ramal 216.

Ilha dos Marinheiros terá campanha pelo fim da violência contra a mulher

Será hoje, na Ilha dos Marinheiros o lançamento da campanha 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres. O evento será realizado às 17h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Alvarenga Peixoto, com diversas atividades relativas ao tema.

Organizadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher - em parceria com o Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Centro de Referência da Mulher, Delegacia da Mulher, Ilê Mulher e Brigada Militar - as palestras tratam dos temas de Políticas Públicas na Transversalidade da Violência, Realidade da Violência nas Comunidades, Violência Intra-familiar e Perspectivas e Climatério.

A campanha vai envolver todas as microrregiões da Capital. Até o dia 10 de dezembro, serão desenvolvidas atividades em cada uma das regiões para dar mais visibilidade ao tema.

Pertencente ao chamado Eixo Humaitá-Navegantes-Ilhas, a região recebe evento próprio por apresentar realidades diferenciadas. No dia 9 de dezembro, serão realizadas palestras na região Humaitá-Navegantes.

Palestras na Escola

9h30 - Políticas Públicas na Transversalidade na Violência (Beloni Turcatto)

10h30 - Violência Intra-familiar (Suzana Braun)

14h30 - A realidade da Violência nas Comunidades (Iara Rosa)

15h30 - Perspectivas e Climatério (Elizabeth Mendes Ribeiro da Rocha)

Durante todo o dia, o Centro de Referência da Mulher presta atendimento psicológico e jurídico às mulheres vítimas de violência. Paralelamente, ocorre na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, às 14h, a oficina Impacto da Violência Doméstica, com Suzana Braun. A atividade é restrita às detentas.

No dia 18, atividade semelhante será realizada na região Noroeste, no Centro Comunitário Cecoflor, das 13h às 17h.